



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 005-19-CoordProgCom/CBMSC  
(Processo Nr 005-19-CoordProgCom)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS DA MELHOR IDADE –  
CFBMI**

O Coordenador dos Programas Comunitários do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 12º Batalhão tornam público que, no período **15 a 19 de Abril de 2019**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Formação de Bombeiros da Melhor Idade - CFBMI, a ser realizado no Município de **São João do Oeste**, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

### **1. DA FINALIDADE**

**1.1** O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso de Formação de Bombeiros da Melhor Idade - CFBMI, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, acima de tudo incentivar a percepção de situações de risco e a necessidade de prevenção de acidentes domésticos.

### **2. DO CURSO**

**2.1** O Curso de Formação de Bombeiros da Melhor Idade - CFBMI, faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso de Formação de Bombeiro Comunitário, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br)).

**2.2** Programa de matérias do CBAE:

<b>Módulo</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Carga horária</b>
<b>I</b>	Noções de primeiros socorros	16
<b>II</b>	Noções de prevenção e atuação inicial em acidentes e incêndios	16
<b>III</b>	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	08
<b>Carga horária total</b>		<b>40 h/a</b>

**2.3** Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando a dar a primeira resposta em situações de emergência.

### **3. DAS VAGAS**

**3.1** O curso disporá de **30** (trinta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes em São João do Oeste e que fazem parte dos grupos de convivência da Melhor Idade.

### **4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

**4.1** O curso será realizado de 24 de abril a 26 de junho de 2019 às quartas-feiras no turno vespertino das 13:00 horas às 17:00 horas na sede do Corpo de Bombeiros de Itapiranga, situado na Rua Soldado Elo, 01, Bairro Bela Vista, Itapiranga.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** Período das inscrições: de **15 a 19 de Abril de 2019**, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

**5.2** Os interessados deverão se manifestar com a Coordenação dos Grupos de Convivência dos Idosos, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de São João do Oeste.

**5.3** A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue no Corpo de Bombeiros Militar de Itapiranga, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, das 08:00 h às 17:00 h, sempre em dias úteis.

## **6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**6.1** Ter no mínimo 60 (Sessenta) anos de idade até o ato do início do curso.

**6.2** Estar em dia com suas obrigações legais.

**6.3** Ser alfabetizado.

**6.4** Não ter concluído este mesmo curso em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

**6.5** Possuir capacidade de locomoção para realizar caminhadas leves e exercícios moderados.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** A conclusão do CFBMI não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, tendo como principal objetivo a conscientização e percepção de riscos a fim de diminuir os acidentes domésticos relacionados a pessoas da terceira idade.

**7.2** A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Itapiranga (1º Grupo, 2º Pelotão 1ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada no seguinte endereço: Rua Soldado Elo, 01, Bairro Jardim Bela Vista, Itapiranga.

**7.3** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 1º/2º/1ª/12º Grupo de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**7.4** Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail [12\\_12sat@cbm.sc.gov.br](mailto:12_12sat@cbm.sc.gov.br)

Quartel de Florianópolis, 11 de Março de 2019.

---

**RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR – Tenente Coronel BM**  
Oficial Coordenador  
Programas Comunitários do CBMSC

## ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA      PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
1ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR  
2º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
1º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome		
Endereço		
Bairro	Cidade	
Telefones	E-mail	
RG	CPF	
Escolaridade		
Naturalidade	Estado Civil	
Filiação		
Data Nascimento	Profissão	
Endereço Profissional		
Empresa	Fone	
Apresenta Algum Problema de Saúde	Sim	Não
Caso positivo, qual?		
Sabe Nadar	Sim	Não

Local e Data	
Assinatura	